DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS D<u>O MARANHÃO/MA</u>

DATA: 11/07/2022

EXTRAS

Volume: 8 - Número: 299 de 11 de Julho de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:
Edimilson Viana da Silva
CPF: ***.315.753-**
em 28/12/2022 18:28:56
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1539

ISSN2764720X

- TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 2908005/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 6º referente ao contrato nº2908005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180312.095738-02/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA através Da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CNPJ nº06. 019.491/0001 -07 e a empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.090/0001 -97 OBJETO: Construção de Uma Ponte Metálica Sobre o Rio Tapuio no Povoado Vai quem Quer com aterro das cabeceiras, drenagem superficial e Revestimento Primário, através de convê nio celebrado entre o Estado do Maranhão através da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social SEDES, com interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP e o Município de São Mateus do Maranhão - MA. VIGENCIA: 30/06/2022 a 31/12/2022 Termo aditivo de prorrogação de prazo, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 São Mateus do Maranhão/MA, 30 de junho de 2022. Thiago Rezende Aragão, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

